



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 545 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

"CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que as Conferências de Saúde devem ocorrer a cada quatro anos, com a representação dos diversos segmentos sociais, para avaliar a situação da saúde e propor diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO que a participação da sociedade civil nas decisões do Sistema Único de Saúde (SUS) é fundamental para a construção de políticas públicas eficazes, transparentes e voltadas às reais necessidades da população.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2025, com o tema: **"A Importância do Controle Social na Elaboração do Plano Plurianual 2026/2029"**.

Art. 2º A I Conferência Municipal de Saúde terá como Coordenação o Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, como Presidência, a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º O Regimento Interno da I Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de Portaria expedida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da I Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Olho d'Água do Casado – AL, 04 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito





Addonys José Palmeira dos Santos

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Decreto registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025.